

MATRÍCULA

31.994

FICHA

144

proprietária MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, pelo preço de R\$.11.000,00, a fração ideal de 0,31335% objeto do R.458, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.101 do BLOCO MARES. O Oficial, _____

Av.512/31.994. Santos, 01 de abril de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de CESAR DAMIAO CARDOSO, já qualificado no R.363, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201903.2515.00751422-IA-890, Processo nº.10002499720165020710, Emissor da Ordem: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Fórum Trabalhista da Zona Sul - São Paulo - 10ª Vara do Trabalho, Astrogildo Candido da Costa, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 2.019, às 15:05:16 horas, recebido aos 28 de março de 2.019, protocolado sob nº.269.469 aos 28 de março de 2.019. O Oficial, _____

Av.513/31.994. Santos, 22 de abril de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201904.0811.00765342-IA-760, Processo nº.00017146020165110015, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM - Manaus - AM - 15ª Vara do Trabalho de Manaus, Ralison de Souza Lira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 08 de abril de 2.019, às 11:00:10 horas, recebido aos 15 de abril de 2.019, protocolado sob nº.269.926 aos 16 de abril de 2.019. O Oficial, _____

Av.514/31.994. Santos, 18 de junho de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto da Av.513, conforme Protocolo de Cancelamento 201906.1309.00837595-TA-630, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM - Manaus - AM - 15ª Vara do Trabalho de Manaus, Rildo Cordeiro Rodrigues, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de junho de 2.019, às 09:19:19 horas, recebido aos 13 de junho de 2.019, protocolado sob nº.271.590 aos 13 de junho de 2.019. A Oficiala Substituta, _____

(continua na ficha 145)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
145

10 de julho de 2019
Santos, de de

R.515/31.994. Santos, 10 de julho de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de janeiro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.269, às fls.048/051, ANÍBAL CARVALHO CARNEIRO, engenheiro civil, CPF.264.389.683-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DE FATIMA ARRUDA FURTADO CARNEIRO, empresária, CPF.437.080.303-97, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.172 do BLOCO MARES. O Oficial, Marcos

R.516/31.994. Santos, 13 de agosto de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de julho de 2.019, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.804, às fls.381-384, ALEXSANDRO CUNHA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF.325.365.498-28, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária PATRÍCIA RODRIGUES VALLES, já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.507 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.126 do BLOCO MARES. O Oficial, Marcos

R.517/31.994. Santos, 13 de agosto de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de julho de 2.019, no livro nº.804, às fls.373-376 e Ata Retificativa, de 01 de agosto de 2.019, no livro nº.805, às fls.285, ambas do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., ADRIANA CUNHA FERREIRA, brasileira, solteira, tosadora, CPF.300.954.828-14, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária PATRÍCIA RODRIGUES VALLES, já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.506 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.116 do BLOCO MARES. O Oficial, Marcos

R.518/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de julho de 2.019, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.805, às fls.207/210, JOSÉ RICARDO NICOLUSSI, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF.206.369.238-60, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.457, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.77 do BLOCO MARES. O Oficial, Marcos

(continua no verso)

MATRÍCULA
31.994

FICHA
145

R.519/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de agosto de 2.019, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.806, às fls.287/291. MARCELO HENRIQUE MAYER, advogado, CPF.049.525.878-43 e sua mulher FATIMA MOHAMED MANSOUR MAYER, empresária, CPF.104.771.648-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,26675% objeto do R.449, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.24, do BLOCO PORTO. O Oficial, Murilo

R.520/31.994. Santos, 24 de outubro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de agosto de 2.019, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.128, às fls.314/316. PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ.16.677.694/0001-36, com sede nesta cidade, adquiriu da proprietária PATRÍCIA RODRIGUES VALLES, já qualificada, pelo preço de R\$.5.500,00, a fração ideal de 0,2731%, objeto do R.508, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.156, do BLOCO MARES. O Oficial, Murilo

Av.521/31.994. Santos, 29 de outubro de 2.019. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca e ou Alienação Fiduciária de Financiamento Imobiliário, firmada nesta cidade, aos 07 de março de 2.019, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,26675%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.175 do BLOCO PORTO. O Oficial, Murilo

R.522/31.994. Santos, 29 de outubro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de agosto de 2.019, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.128, às fls.294/297. PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ.16.677.694/0001-36, com sede nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.9.000,00, a fração ideal de 0,26675%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.175, do BLOCO PORTO. O Oficial, Murilo

R.523/31.994. Santos, 04 de fevereiro de 2.020. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de novembro de 2.019, no livro nº.1.522 às fls.257 e Ato Retificatório, de 23 de janeiro de 2.020, no livro nº.1.529, às fls.141, ambos do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., FABIO FERNANDES
(continua na ficha 146)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
146

Santos, 04 de fevereiro de 2020

GOMES, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.445.543.638-30, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.176, do BLOCO MARES. O Oficial,

Av.524/31.994. Santos, 10 de fevereiro de 2.020. Por Mandado expedido nesta cidade, aos 23 de janeiro de 2.020, assinado digitalmente pelo Dr. Rafael da Cruz Gouveia Linardi, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e Termo de Retificação de Penhora e Depósito, expedido nesta cidade, aos 27 de janeiro de 2.020, assinado digitalmente pelo Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, processo nº.0010076-22.2018.8.26.0562, foi ordenada a presente averbação para ficar constando a retificação da penhora objeto da Av.495, para constar que foi penhorado os direitos da fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.142, do Bloco Mares. O Oficial,

Av.525/31.994. Santos, 10 de fevereiro de 2.020. Por Mandado objeto da Av.524, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,2731%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.142 do BLOCO MARES. O Oficial,

Av.526/31.994. Santos, 06 de março de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202002.2015.01072977-IA-170. Processo nº.00017516320155110002, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região - AM - Manaus - AM - 02A Vara do Trabalho de Manaus. Jorge William de Castro, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2.020, às 15:30:48 horas, recebido aos 02 de março de 2.020, protocolado sob nº.279.380 aos 03 de março de 2.020. O Oficial,

R.527/31.994. Santos, 11 de maio de 2.020. Por Escritura de Venda e (continua no verso)

FICHA
146

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

146

Compra, de 02 de dezembro de 2.019, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.814, às fls.337/341, ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA DA COSTA, securitária, CPF.162.287.508-79 e seu marido ORLANDO FERREIRA DA COSTA JUNIOR, advogado, CPF.199.374.968-37, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2724% objeto do R.451, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.192, do BLOCO PORTO. A Oficiala Substituta, _____

R.528/31.994. Santos, 13 de maio de 2.020. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de fevereiro de 2.020, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.820, às fls.23/28, TANIA CRISTINA LOPES DE BARROS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, CPF.070.014.978-35, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.454 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.163 do BLOCO MARES. A Oficiala Substituta, _____

Av.529/31.994. Santos, 22 de junho de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202006.1018.01178427-IA-320. Processo nº.10011848320175020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 24 Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Thais Mattos Monteiro, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 2.020, às 18:37:44 horas, recebido aos 18 de junho de 2.020, protocolado sob nº.281.476 aos 18 de junho de 2.020. A Oficiala Substituta, _____

Av.530/31.994. Santos, 01 de julho de 2.020. Por Mandado de Averbação de Penhora, expedido em São Paulo-SP., aos 08 de maio de 2.020, assinado digitalmente por Vitor Frederico Kumpel, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraído dos autos da Ação Monitória - Duplicata, processo nº.1053043-64.2016.8.26.0100, que CIA REAL KENTFRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA., CNPJ.01.743.118/0001-72 move contra

(continua na ficha 147)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
147

Santos, 01 de julho de 2020

RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos da fração ideal de 0,31335%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.55 do BLOCO MARES. Valor da Causa: R\$.8.780,00, figurando como depositária a executada. A Oficiala Substituta, _____

R.531/31.994. Santos, 24 de setembro de 2.020. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de agosto de 2.020, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho e Comarca de Guarujá-SP., no livro nº.528, às fls.037, RCCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ.25.108.594/0001-80, com sede em Guarujá-SP., adquiriu da proprietária MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, pelo preço de R\$.11.000,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.455 e Av.510, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.166 do BLOCO MARES. O Oficial, _____

R.532/31.994. Santos, 14 de outubro de 2.020. Por Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, aos 06 de novembro de 2.019 e Termo de Retificação de Penhora e Depósito, firmado nesta cidade, aos 27 de janeiro de 2.020, ambos assinados digitalmente pelo Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que, por Auto de Arrematação de 23 de outubro de 2.019, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Recisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, processo nº.0010076-22.2018.8.26.0562, que JOSÉ ANSELMO FARIA e sua mulher SILMARA REGINA BLITSKOW FARIA, já qualificados, movem contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi arrematado por JACINTO ANDRÉS FRANCISCO DE ABREU, analista de negócios, CPF.362.175.428-89, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com BEATRIZ DE BARROS DOS SANTOS FRANCISCO, estudante, CPF.374.083.048-43, brasileiros, domiciliados em Sumaré-SP., pelo valor de R\$.89.900,42, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.142, do BLOCO MARES. O Oficial, _____

Av.533/31.994. Santos, 29 de janeiro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 27 de janeiro de 2.021, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009,

(continua no verso)

FICHA
147

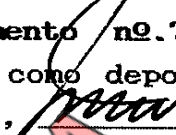
MATRÍCULA
31.994

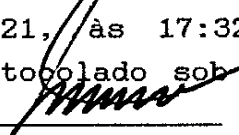
MATRÍCULA

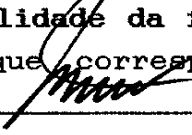
31.994

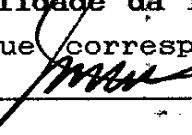
FICHA

147

extraída dos autos de Execução Trabalhista, nº. de ordem 1001091-91.2015.5.02.0264-1. da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema-SP., que ALEXANDRE PASSIFICO GONÇALVES, CPF.318.887.298-48, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos da fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.73 do BLOCO PORTO. Valor da Dívida: R\$.13.540,08, figurando como depositária SUZI SCHLATTER DE SOUZA. CPF.321.822.088-28. O Oficial, 

Av.534/31.994. Santos, 03 de março de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202102.0117.01472193-IA-750, Processo nº.10004466620155020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ana Paula Moraes Costa Pacheco e Silva, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2.021, às 17:32:39 horas, recebido em 10 de fevereiro de 2.021, protocolado sob nº.290.315 aos 10 de fevereiro de 2.021. O Oficial, 

Av.535/31.994. Santos, 18 de março de 2.021. Por Ofício expedido em Diadema-SP., aos 17 de fevereiro de 2.021, assinado digitalmente por Lourdes Ramos Gavioli - 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema-SP., extraído dos autos do processo nº.1001091-91.2015.5.02.0264, em que figuram como reclamante ALEXANDRE PASSIFICO GONÇALVES e como reclamado RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi ordenada a indisponibilidade da fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.73 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

Av.536/31.994. Santos, 18 de março de 2.021. Por Ofício expedido em Diadema-SP., aos 17 de fevereiro de 2.021, assinado digitalmente por Lourdes Ramos Gavioli - 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema-SP., extraído dos autos do processo nº.1001091-91.2015.5.02.0264, em que figuram como reclamante ALEXANDRE PASSIFICO GONÇALVES e como reclamado RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi ordenada a indisponibilidade da fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.156 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

(continua na ficha 148)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

148

Santos, 09 de abril de 2021

Av.537/31.994. Santos, 09 de abril de 2.021. Por Mandado, expedido nesta cidade, aos 12 de fevereiro de 2.021, assinado digitalmente pelo Dr. Joel Birello Mandelli, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução, processo nº.0018334-84.2019.8.26.0562, que MARCELO FERREIRA DE FREITAS e MONICA DE ALMEIDA MARQUES, já qualificados movem contra RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificado, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.253 e R.254. A Oficiala Substituta, _____

Av.538/31.994. Santos, 23 de abril de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202103.2611.01550620-IA-070, Processo nº.10003089220185020006, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Erik Francisco Taborda, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 2.021, às 11:34:46 horas, recebido em 30 de março de 2.021, protocolado sob nº.292.302 aos 30 de março de 2.021. O Oficial, _____

Av.539/31.994. Santos, 12 de maio de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 28 de abril de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0015621-10.2017.8.26.0562, da 8ª Vara Cível desta Comarca, que KATIA ALINE CHAVES SANTOS, CPF.232.290.708-10 e JOSEFA FERNANDES CHAVES CARNEIRO, CPF.025.472.598-85, movem contra RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos da fração ideal de 0,31335%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.55 do BLOCO MARES. Valor da Dívida: R\$, 36.298,63, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

Av.540/31.994. Santos, 24 de maio de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202104.1620.01581916-IA-980, Processo nº.10017771520175020264, Emissor

(continua no verso)

FICHA

148

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

148

da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Bruno José Zioli, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 2.021, às 20:04:02 horas, recebido em 23 de abril de 2.021, protocolado sob nº.293.186 aos 23 de abril de 2.021. O Oficial, _____

Av.541/31.994. Santos, 24 de maio de 2.021. ~~Procede-se~~ esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de CESAR DAMIAO CARDOSO, já qualificado no R.363, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202104.2805.01690097-IA-080, Processo nº.00218009020075020444, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Rafael Almeida de Jesus, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 2.021, às 05:42:56 horas, recebido em 04 de maio de 2.021, protocolado sob nº.293.727 aos 04 de maio de 2.021. O Oficial, _____

Av.542/31.994. Santos, 10 de junho de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 03 de junho de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Trabalhista, nº. de ordem 1001777-15.2017.5.02.0264, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema-SP., que FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA, CPF.798.707.917-00, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorada a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.156 do BLOCO PORTO. Valor da Dívida: R\$.158.261,66, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

Av.543/31.994. Santos, 25 de junho de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202105.1011.01619771-IA-820, Processo nº.10010399020185020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Fernando Welmer R de Carvalho
(continua na ficha 149)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

149

Santos, 25 de junho de 2021

Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 2.021, às 11:31:54 horas, recebido em 14 de maio de 2.021, protocolado sob nº.294.184 aos 14 de maio de 2.021. O Oficial, *[assinatura]*

Av.544/31.994. Santos, 25 de junho de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202105.1412.01629063-IA-460, Processo nº.10004466620155020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Agata Bruning de Sousa Schlender, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 2.021, às 12:03:57 horas, recebido em 19 de maio de 2.021, protocolado sob nº.294.352 aos 19 de maio de 2.021. O Oficial, *[assinatura]*

Av.545/31.994. Santos, 25 de junho de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202105.1412.01629117-IA-730, Processo nº.10001195320175020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Agata Bruning de Sousa Schlender, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 2.021, às 12:21:59 horas, recebido em 19 de maio de 2.021, protocolado sob nº.294.353 aos 19 de maio de 2.021. O Oficial, *[assinatura]*

Av.546/31.994. Santos, 28 de junho de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202105.2117.01641556-IA-420, Processo nº.10009879420185020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Monica Brandão Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 2.021, às 17:22:42 (continua no verso)

FICHA

149

MATRÍCULA

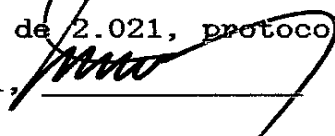
31.994

MATRÍCULA

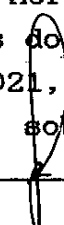
31.994

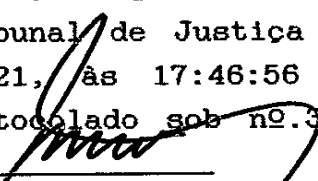
FICHA

149

horas, recebido em 26 de maio de 2.021, protocolado sob nº.294.767 aos 27 de maio de 2.021. O Oficial, 

R.547/31.994. Santos, 30 de junho de 2.021. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de junho de 2.021, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.855, às fls.337/340, ANGELO CARROCINI JUNIOR, CPF.054.010.498-11, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VANDERLI KLOUCZEK CARROCINI, CPF.052.869.068-00, brasileiros, empresários, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária PATRÍCIA RODRIGUES VALLES, já qualificada, pelo preço de R\$.140.000,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.484, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.216 do BLOCO MARES. O Oficial, 

Av.548/31.994. Santos, 03 de setembro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202107.2315.01734435-IA-140, Processo nº.10005559620165020021, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, Claudia Renata de Moraes Araujo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de julho de 2.021, às 15:58:02 horas, recebido em 28 de julho de 2.021, protocolado sob nº.297.614 aos 28 de julho de 2.021. A Oficiala Substituta, 

Av.549/31.994. Santos, 27 de outubro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202109.0717.01806181-IA-390, Processo nº.00100762220188260562, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Santos - Santos - Central - 4 Ofício Cível, Rita de Cassia Ribeiro de Moura, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 07 de setembro de 2.021, às 17:46:56 horas, recebido em 16 de setembro de 2.021, protocolado sob nº.300.020 aos 16 de setembro de 2.021. O Oficial, 

(continua na ficha 150)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

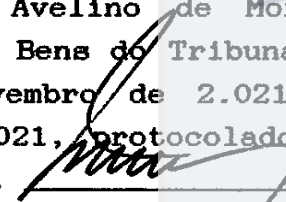
31.994

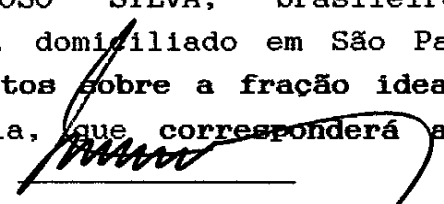
FICHA

150

Santos, 13 de dezembro de 2021

Av.550/31.994. Santos, 13 de dezembro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202110.1315.01860646-IA-260, Processo nº.10006369220165020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Luciana Andrea Lisso, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 2.021, às 15:03:55 horas, recebido em 21 de outubro de 2.021, protocolado sob nº.301.621 aos 22 de outubro de 2.021. O Oficial, 

Av.551/31.994. Santos, 11 de janeiro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada no R.15, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202111.1619.01907362-IA-860, Processo nº.10007263820205020045, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Danilo José Avelino de Moraes, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 2.021, às 19:07:13 horas, recebido em 22 de novembro de 2.021, protocolado sob nº.302.997 aos 22 de novembro de 2.021. O Oficial, 

R.552/31.994. Santos, 20 de janeiro de 2.022. Por Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, aos 10 de dezembro de 2.021, assinada digitalmente pelo Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que, por Auto de Arrematação de 10 de junho de 2.021, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Duplicata, processo nº.0006667-67.2020.8.26.0562, que CIAREAL KENTFRIO COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA., CNPJ.01.743.118/0001-72, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi arrematado por JULIANO CARDOSO SILVA, brasileiro, solteiro, empreendedor, CPF.453.127.688-47, domiciliado em São Paulo-SP., pelo valor de R\$.128.311,08, os direitos sobre a fração ideal de 0,31335% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.55, do BLOCO MARES. O Oficial, 

(continua no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

150

R.553/31.994. Santos, 25 de março de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de abril de 2.021, no livro nº.1551, às fls.377 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 13 de julho de 2.021, no livro nº.1561, às fls.171, ambas do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., RICARDO ABBUD, empresário, CPF.268.686.797-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUIZA HELENA DE MIRANDA E SILVA ABBUD, do lar, CPF.291.795.644-53, brasileiros, domiciliados em Santana de Parnaíba-SP., adquiriu dos proprietários SERGIO EDUARDO PINCELLA e sua mulher RITA DE CASSIA ALO FERNANDES PINCELLA, já qualificados, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,2724% objeto do R.494 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.103 do BLOCO PORTO. O Oficial, maria

Av.554/31.994. Santos, 25 de abril de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 11 de abril de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 04 de abril de 2.022, extraídas dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0010611-77.2020.8.26.0562, da 3ª Vara Cível desta Comarca, que MARCOS BARBOSA TIRLONE, CPF.326.087.738-00, move contra RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos da fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.17 do BLOCO PORTO. Valor da Dívida: R\$.245.160,58, figurando como depositária a executada. O Oficial, maria

Av.555/31.994. Santos, 10 de maio de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 05 de maio de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 144095120178260562, da 7ª Vara Cível desta Comarca, que CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CPF.093.930.938-65 e TANIA MARIA DOS SANTOS, CPF.075.406.548-05, movem contra RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos sobre a fração ideal de 0,4493% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.211 do BLOCO PORTO. Valor da Dívida: R\$.100.213,36, figurando como depositária a executada. O Oficial, maria

Av.556/31.994. Santos, 13 de maio de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já
(continua na ficha 151)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

31.994

151

Santos, 13 de maio de 2022

qualificada no R.15, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202203.1709.02056336-IA-960, Processo nº.10009879720165020609, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Claudia Renata de Moraes Araujo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 2.022, às 09:14:33 horas, recebido aos 29 de março de 2.022, protocolado sob nº.307.883 aos 29 de março de 2.022. O Oficial, João Alves Franco

Av.557/31.994. Santos, 13 de maio de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORACOES SPE LTDA., já qualificada no R.15, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202203.1717.02058217-IA-500, Processo nº.10010451120155020262, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Gabriel Rocha Netto, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 2.022, às 17:00:22 horas, recebido aos 29 de março de 2.022, protocolado sob nº.307.945 aos 29 de março de 2.022. O Oficial, João Alves Franco

Av.558/31.994. Santos, 13 de maio de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de CESAR DAMIAO CARDOSO, já qualificado no R.363, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202204.1110.02095655-IA-190, Processo nº.10021945620155020710, Emissor da Ordem: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Forum Trabalhista da Zona Sul São Paulo - 10E Vara do Trabalho, Vivian Carolin Cicuto Landim Celson, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 2.022, às 10:47:11 horas, recebido aos 26 de abril de 2.022, protocolado sob nº.308.939 aos 26 de abril de 2.022. O Oficial, João Alves Franco

Av.559/31.994. Santos, 24 de maio de 2.022. Por Mandado de Penhora, expedido nesta cidade, aos 21 de fevereiro de 2.022, assinado digitalmente pela Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do

(continua no verso)

FICHA

151

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

151

Dinheiro, processo nº.0003137-26.2018.8.26.0562, que LUIZ HENRIQUE ALVAREZ MARTINS, CPF.927.108.248-68, BERNADETE OLIVEIRA BRITO MARTINS, CPF.036.799.318-08, JOÃO CARLOS BOTELHO JUNIOR, CPF.350.651.868-20 e BIANCA BRICO ALVARES MARTINS BOTELHO, CPF.328.667.498-20, movem contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos sobre a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.77 do BLOCO PORTO. Valor da Causa: R\$.56.816,08, figurando como depositária a executada. O Oficial, Marta

Av.560/31.994. Santos, 14 de junho de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada no R.15, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202205.1616.02147561-IA-031, Processo nº.10008803620165020261, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Claudia Renata de Moraes Araujo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 2.022, às 16:15:18 horas, recebido em 03 de junho de 2.022, protocolado sob nº.310.513 aos 06 de junho de 2.022. A Oficiala Substituta, Marta

Av.561/31.994. Santos, 27 de junho de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202205.3108.02172756-IA-580, Processo nº.10009135620165020443, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Rodrigo Fonseca de Carvalho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 31 de maio de 2.022, às 08:10:51 horas, recebido em 08 de junho de 2.022, protocolado sob nº.310.629 aos 08 de junho de 2.022. O Oficial, Marta

R.562/31.994. Santos, 24 de outubro de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de setembro de 2.022, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.909, às fls.39/42, JOÃO BATISTA DE SÁ, brasileiro, divorciado, empresário, CPF.108.151.041-20, domiciliado em Ibiporã-PR., adquiriu do proprietário JOSÉ RICARDO NICOLUSSI, corretor de (continua na ficha 152)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

152

Santos, 24 de outubro de 2022

algodão, domiciliado em Regente Feijó-SP., já qualificado, pelo preço de R\$.50.000,00, a fração ideal de 0,2731%, objeto do R.518, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.77 do BLOCO MARES. O Oficial, *Manoel*

Av.563/31.994. Santos, 09 de novembro de 2.022. Por Mandado, de 27 de setembro de 2.022, assinado digitalmente por Luiz Augusto Simões Meneguello - 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca e Ofício, de 27 de outubro de 2.022, assinado digitalmente pelo Dr. Eduardo Nuyens Hourneaux, Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, ambos expedidos nesta cidade, extraídos dos autos do processo nº.1000913-56.2016.5.02.0443, que CRISTIANO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF.052.982.835-94, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos sobre a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.41 do BLOCO PORTO. Valor da execução: R\$.12.801,34, em 01/11/2022, figurando como depositário MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF.007.911.378-80. O Oficial, *Manoel*

Av.564/31.994. Santos, 18 de novembro de 2.022. Por Termo de Penhora e Depósito, expedido nesta cidade, aos 03 de outubro de 2.022, assinado digitalmente por Rita de Cassia Ribeiro de Moura, da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Recisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, processo nº.0008185-29.2019.826.0562, que NIKOLA PEREIRA Malfatti, brasileiro, solteiro, instrutor de equitação, CPF.319.805.068-50, domiciliado em Cotia-SP., move contra GUSTAVO RODRIGUES VALLES, já qualificado, foi ordenada a penhora da fração ideal de 0,2731% objeto do R.485 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.206 do BLOCO MARES. Valor da Causa: R\$.290.000,00, figurando como depositário o executado. O Oficial, *Manoel*

Av.565/31.994. Santos, 22 de novembro de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 17 de novembro de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0018334-84-2019, da 6ª Vara Cível desta Comarca, que MARCELO FERREIRA DE FREITAS, CPF.269.499.688-41 e MONICA DE ALMEIDA MARQUES, CPF.321.941.068-55, movem contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorada a fração ideal de 0,2724%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.87, do BLOCO PORTO.

(continua no verso)

FICHA
152

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

152

Valor da dívida: R\$ 119.201,97, figurando como depositária a executada. O Oficial, Maria

Av.566/31.994. Santos, 10 de Janeiro de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line, aos 21 de dezembro de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Auto de Penhora e Avaliação, de 24 de janeiro de 2.022, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 10019157720175020006, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP., que ROMEU PESSOA DE MELO, CPF.786.068.024-68 move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos sobre a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.91 do BLOCO PORTO. Valor da Dívida: R\$ 344.018,72, figurando como depositária a executada. A Oficiala Substituta, Maria

Av.567/31.994. Santos, 27 de março de 2.023. Por Termo de Penhora e Depósito, expedido nesta cidade, aos 24 de fevereiro de 2.023, assinado digitalmente por Rita de Cassia Ribeiro de Moura, da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Pagamento Indevido, processo nº.1026602-18.2016.8.26.0562/01, que JAQUELINE FARIAS DOS SANTOS, CPF.339.517.338-02, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora sobre os direitos da fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.203 do BLOCO MARES. Valor do Débito: R\$ 125.648,52 atualizado até novembro de 2.022, figurando como depositário o executado. O Oficial, Maria

Av.568/31.994. Santos, 25 de abril de 2.023. Por Mandado, expedido nesta cidade, aos 24 de março de 2.023, assinado digitalmente por Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva - 11ª Vara Cível desta Comarca e Decisões de 16 de janeiro de 2.023 e 21 de março de 2.023, extraídos dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material, processo nº.0012528.34-2020.8.26.0562, que DIEGO BOCHI CORATTI e KARINA BERELLI CORATTI, já qualificados no R.243, movem contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora sobre os direitos e propriedade da fração ideal de 44,1811% que a executada possui, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderão aos apartamentos nºs.03 do Bloco "PORTO"; nº.04 do Bloco "PORTO"; nº.15 do Bloco "PORTO"; nº.17 do

(continua na ficha 153)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

153

Santos, 25 de abril de 2023

Bloco "PORTO"; nº.22 do Bloco "PORTO"; nº.25 do Bloco "PORTO"; nº.41 do Bloco "PORTO"; nº.45 do Bloco "PORTO"; nº.46 do Bloco "PORTO"; nº.47 do Bloco "PORTO"; nº.48 do Bloco "PORTO"; nº.62 do Bloco "PORTO"; nº.63 do Bloco "PORTO"; nº.65 do Bloco "PORTO"; nº.67 do Bloco "PORTO"; nº.68 do Bloco "PORTO"; nº.71 do Bloco "PORTO"; nº.72 do Bloco "PORTO"; nº.76 do Bloco "PORTO"; nº.77 do Bloco "PORTO"; nº.82 do Bloco "PORTO"; nº.91 do Bloco "PORTO"; nº.94 do Bloco "PORTO"; nº.106 do Bloco "PORTO"; nº.107 do Bloco "PORTO"; nº.111 do Bloco "PORTO"; nº.112 do Bloco "PORTO"; nº.121 do Bloco "PORTO"; nº.122 do Bloco "PORTO"; nº.124 do Bloco "PORTO"; nº.127 do Bloco "PORTO"; nº.128 do Bloco "PORTO"; nº.131 do Bloco "PORTO"; nº.132 do Bloco "PORTO"; nº.133 do Bloco "PORTO"; nº.136 do Bloco "PORTO"; nº.137 do Bloco "PORTO"; nº.138 do Bloco "PORTO"; nº.141 do Bloco "PORTO"; nº.142 do Bloco "PORTO"; nº.146 do Bloco "PORTO"; nº.147 do Bloco "PORTO"; nº.151 do Bloco "PORTO"; nº.153 do Bloco "PORTO"; nº.156 do Bloco "PORTO"; nº.158 do Bloco "PORTO"; nº.161 do Bloco "PORTO"; nº.162 do Bloco "PORTO"; nº.163 do Bloco "PORTO"; nº.168 do Bloco "PORTO"; nº.171 do Bloco "PORTO"; nº.177 do Bloco "PORTO"; nº.181 do Bloco "PORTO"; nº.182 do Bloco "PORTO"; nº.184 do Bloco "PORTO"; nº.191 do Bloco "PORTO"; nº.194 do Bloco "PORTO"; nº.198 do Bloco "PORTO"; nº.201 do Bloco "PORTO"; nº.203 do Bloco "PORTO"; nº.211 do Bloco "PORTO"; nº.212 do Bloco "PORTO"; nº.214 do Bloco "PORTO"; nº.215 do Bloco "PORTO"; nº.217 do Bloco "PORTO"; nº.218 do Bloco "PORTO"; nº.11 do Bloco "MARES"; nº.15 do Bloco "MARES"; nº.23 do Bloco "MARES"; nº.25 do Bloco "MARES"; nº.28 do Bloco "MARES"; nº.31 do Bloco "MARES"; nº.32 do Bloco "MARES"; nº.33 do Bloco "MARES"; nº.37 do Bloco "MARES"; nº.43 do Bloco "MARES"; nº.51 do Bloco "MARES"; nº.53 do Bloco "MARES"; nº.57 do Bloco "MARES"; nº.58 do Bloco "MARES"; nº.61 do Bloco "MARES"; nº.63 do Bloco "MARES"; nº.65 do Bloco "MARES"; nº.68 do Bloco "MARES"; nº.71 do Bloco "MARES"; nº.72 do Bloco "MARES"; nº.75 do Bloco "MARES"; nº.78 do Bloco "MARES"; nº.86 do Bloco "MARES"; nº.87 do Bloco "MARES"; nº.91 do Bloco "MARES"; nº.92 do Bloco "MARES"; nº.95 do Bloco "MARES"; nº.98 do Bloco "MARES"; nº.104 do Bloco "MARES"; nº.106 do Bloco "MARES"; nº.107 do Bloco "MARES"; nº.108 do Bloco "MARES"; nº.112 do Bloco "MARES"; nº.114 do Bloco "MARES"; nº.118 do Bloco "MARES"; nº.125 do Bloco "MARES"; nº.127 do Bloco "MARES"; nº.131 do Bloco "MARES"; nº.134 do Bloco "MARES"; nº.135 do Bloco "MARES"; nº.137 do Bloco "MARES"; nº.138 do Bloco "MARES"; nº.144 do Bloco "MARES"; nº.145 do Bloco "MARES"; nº.147 do Bloco "MARES"; nº.148 do Bloco "MARES"; nº.152 do Bloco "MARES"; nº.155 do Bloco "MARES"; nº.158 do

(continua no verso)

FICHA

153

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

153

CNM 111443.2.0031994-83

Bloco "MARES"; nº.164 do Bloco "MARES"; nº.167 do Bloco "MARES"; nº.168 do Bloco "MARES"; nº.171 do Bloco "MARES"; nº.173 do Bloco "MARES"; nº.174 do Bloco "MARES"; nº.175 do Bloco "MARES"; nº.177 do Bloco "MARES"; nº.181 do Bloco "MARES"; nº.185 do Bloco "MARES"; nº.187 do Bloco "MARES"; nº.188 do Bloco "MARES"; nº.191 do Bloco "MARES"; nº.194 do Bloco "MARES"; nº.195 do Bloco "MARES"; nº.197 do Bloco "MARES"; nº.198 do Bloco "MARES"; nº.201 do Bloco "MARES"; nº.202 do Bloco "MARES"; nº.203 do Bloco "MARES"; nº.204 do Bloco "MARES"; nº.205 do Bloco "MARES"; nº.208 do Bloco "MARES"; nº.211 do Bloco "MARES"; nº.213 do Bloco "MARES"; nº.215 do Bloco "MARES" e nº.218 do Bloco "MARES" e as vagas autônomas de garagem nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59. Valor da Dívida: R\$.224.333,24, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.569/31.994. Santos, 10 de maio de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202303.1010.02596532-1A-920, Processo nº.00008798020165080007, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA - Belém - PA - 7ª Vara do Trabalho de Belém, Noslean Silva Duarte da Conceição, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 10 de março de 2.023, às 10:11:16 horas, recebido em 27 de março de 2.023, protocolado sob nº.321.657 aos 27 de março de 2.023. O Oficial,

R.570/31.994. Santos, 16 de maio de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de abril de 2.023, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.928, às fls.41/43, FABIANO SABONGI PRANDATO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF.199.308.948-96, domiciliado nesta cidade, adquiriu do proprietário FABIO FERNANDES GOMES, já qualificado, pelo preço de R\$.110.000,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.523, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.176, do BLOCO MARES. O Oficial,

R.571/31.994. Santos, 30 de maio de 2.023. Por Escritura de Venda e
(continua na ficha 154)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

154

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 30 de maio de 2023

Compra, de 26 de abril de 2.023, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.929, às fls.307/310, PKPR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ.48.312.160/0001-00, com sede nesta cidade, adquiriu da proprietária BEATRIZ FERNANDES PINCELA, já qualificada, pelo preço de R\$.120.000,00, a fração ideal de 0,2724%, objeto do R.486, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.206 do BLOCO PORTO. O Oficial,

Av.572/31.994. Santos, 21 de junho de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de abril de 2.023, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.193, às fls.249/251, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de KLEILIENE DA SILVA VIANA com MARCELO VIANA CALDAS, a qual passou assinar-se KLEILIENE VIANA CALDAS, no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.256, nesta Serventia, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 123018.01.55.2019.2.001 89.051.0055782-94, expedida aos 25 de março de 2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. A Oficiala Substituta,

R.573/31.994. Santos, 21 de junho de 2.023. Por Escritura objeto da Av.572, ORLANDO FORTES FILHO, divorciado, CPF.042.649.668-09 e EMILENE APARECIDA PALMIERI, solteira, CPF.253.127.728-52, brasileiros, administradores de empresas, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários KLEILIENE VIANA CALDAS, já qualificada e seu marido MARCELO VIANA CALDAS, brasileiro, empresário, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.477, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.196 do BLOCO MARES. A Oficiala Substituta,

R.574/31.994. Santos, 22 de junho de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de abril de 2.023, no livro nº1601 às fls.083, e Ato Retificatório, no livro nº1602 às fls.351, ambas do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., RICARDO ABBUD, empresário, CPF.268.686.797-34 e sua mulher LUIZA HELENA DE MIRANDA E SILVA ABBUD, do lar, CPF.291.795.644-53, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, domiciliados em Santana de Parnaíba-SP., adquiriram do proprietário SERGIO EDUARDO

(continua no verso)

FICHA

154

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

154

CNM 111443.2.0031994-83

PINCELLA e sua mulher RITA DE CASSIA ALÓ FERNANDES PINCELLA, já qualificado, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,2724%, objeto do R.493, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.193 do BLOCO PORTO. A Oficiala Substituta,

R.575/31.994. Santos, 27 de junho de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de maio de 2.023, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.932, às fls.357/360, MARCIO MORA FUJI, brasileiro, solteiro, balconista, CPF.195.545.628-37, domiciliado em Sumaré-SP., adquiriu da proprietária MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.463, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.207 do BLOCO MARES. O Oficial,

Av.576/31.994. Santos, 21 de julho de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de ANTONIO CARLOS GUEDES DA CRUZ, já qualificado no R.293, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202305.1018.02697003-IA-420, Processo nº.00000983320175020252, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SÃO PAULO - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ana Paula Sanchez Gonçalves, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 2.023, às 18:30:49 horas, recebido em 16 de maio de 2.023, protocolado sob nº.323.495 aos 16 de maio de 2.023. O Oficial,

Av.577/31.994. Santos, 24 de julho de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada no R.15, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202306.1414.02756673-IA-340, Processo nº.10003489520165020442, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 2.023, às 14:46:19 horas, recebido em 16 de junho de 2.023, protocolado sob nº.324.664 aos 16 de junho de 2.023. O Oficial,

(continua na ficha 155)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

155

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 24 de julho de 2023

Av.578/31.994. Santos, 24 de julho de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada no R.15, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202306.1516.02759996-IA-960, Processo nº.10003489520165020442, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 15 de junho de 2.023, às 16:33:21 horas, recebido em 19 de junho de 2.023, protocolado sob nº.324.694 aos 19 de junho de 2.023. O Oficial,

Av.579/31.994. Santos, 01 de agosto de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada no R.15, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202307.0718.02800187-IA-091, Processo nº.10005559820165020021, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Claudia Renata de Moraes Araujo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 07 de julho de 2.023, às 18:21:52 horas, recebido em 11 de julho de 2.023, protocolado sob nº.325.542 aos 11 de julho de 2.023. O Oficial,

R.580/31.994. Santos, 07 de agosto de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de junho de 2.023, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.719, às fls.395/397, RENATA NOGUEIRA CANTELLI, executiva de vendas, CPF.264.621.308-57 e seu marido RICARDO PINTO JÚNIOR, representante comercial, CPF.266.393.818-18, brasileiros, casados no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.7.326, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram do proprietário FABIO FERNANDES GOMES, já qualificado, pelo preço de R\$.205.000,00, a fração ideal de 0,26675%, objeto do R.505, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.188, do BLOCO PORTO. O Oficial,

(continua no verso)

FICHA

155

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

155

CNM 111443.2.0031994-83

Av.581/31.994. Santos, 14 de agosto de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada no R.15, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202307.2810.02835028-IA-760, Processo nº.10005617420215020071, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Luana de Araújo Carvalho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 28 de julho de 2.023, às 10:40:19 horas, recebido em 02 de agosto de 2.023, protocolado sob nº.326.433 aos 03 de agosto de 2.023. O Oficial, Murilo

Av.582/31.994. Santos, 24 de novembro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de outubro de 2.023, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.949, às fls.45/49, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que **MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, passou a denominar-se **MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (VII), firmado em Guarujá-SP, aos 22 de Janeiro de 2.018, registrado na JUCESP sob nº.398.621/18-4. O Oficial, Murilo

R.583/31.994. Santos, 24 de novembro de 2.023. Por Escritura objeto da Av.582, **VITOR HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.509.762.488-24, domiciliado nesta cidade, **adquiriu** da proprietária **MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, já qualificada, pelo preço de R\$.8.500,00, a fração ideal de 0,5202%, objeto do R.478, do imóvel desta matrícula, **que corresponderá ao apartamento nº.214 do BLOCO MARES**. O Oficial, Murilo

Av.584/31.994. Santos, 27 de novembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202309.1418.02928283-IA-580, Processo nº.00010215820155090018, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina - PR - 01ª Vara do Trabalho (continua na ficha 156)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

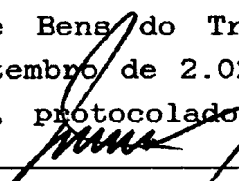
31.994

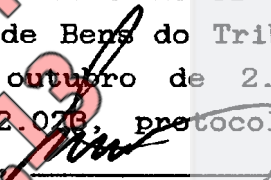
FICHA

156

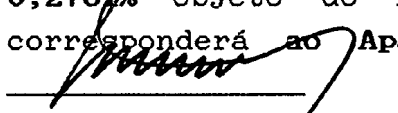
Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 27 de novembro de 2023

de Londrina - Leria Mikiko Suzuki, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 2.023, às 18:11:12 horas, recebido em 31 de outubro de 2.023, protocolado sob nº.330.073 aos 31 de outubro de 2.023. O Oficial, 

Av.585/31.994. Santos, 27 de novembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202310.2719.03008704-IA-510, Processo nº.10003098520165020608, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Ana Cristina de Souza Neves Pessuti, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 2.023, às 19:52:47 horas, recebido em 31 de outubro de 2.023, protocolado sob nº.330.074 aos 31 de outubro de 2.023. O Oficial, 

R.586/31.994. Santos, 01 de março de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de dezembro de 2.023, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.957, às fls.45/48, PATRICIA RODRIGUES VALLES, brasileira, solteira, empresária, CPF.456.019.588-90, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.9.000,00, a fração ideal de 0,26675% objeto do R.522 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº.175, do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.587/31.994. Santos, 06 de março de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de dezembro de 2.023, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.957, às fls.49/52, PEDRO DA COSTA E SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF.416.465.728-66, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,2731% objeto do R.520, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº.156, do BLOCO MARES. O Oficial, 

Av.588/31.994. Santos, 07 de março de 2.024. Por Ofício expedido em
(continua no verso)

FICHA

156

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

156

CNM 111443.2.0031994-83

São Paulo-SP., aos 02 de fevereiro de 2.024, assinado digitalmente pela Dra. Luciana Siqueira Alves Garcia, Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP. e Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 22 de setembro de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 10003089220185020006, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP., que DANIEL MARTINS ATTO, CPF.389.068.838-11, move contra RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos sobre a fração ideal de 0,31335% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.25 do BLOCO MARES. Valor da Dívida: R\$.154.898,93, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.589/31.994. Santos, 02 de abril de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202312.1519.03090532-IA-340, Processo nº.10006369220165020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Guilene Frauches Cozendey, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2.023, às 19:26:26 horas, recebido em 18 de janeiro de 2.024, protocolado sob nº.332.927 aos 19 de janeiro de 2.024. O Oficial,

Av.590/31.994. Santos, 02 de abril de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202401.1713.03117019-IA-480, Processo nº.00003169520165080004, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PA - Tribunal Regional do Trabalho 8E Região - PA - Belem - PA - 4E Vara do Trabalho de Belem, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2.024, às 13:22:59 horas, recebido em 18 de janeiro de 2.024, protocolado sob nº.332.928 aos 19 de janeiro de 2.024. O Oficial,

Av.591/31.994. Santos, 02 de abril de 2.024. Procede-se esta averbação
(continua na ficha 157)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

31.994

157

Santos, 02 de abril de 2024

nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202401.1910.03120725-IA-509, Processo nº.10003862920155020447, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Simone Rangel Martins da Silva, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2.024, às 10:48:23 horas, recebido em 22 de janeiro de 2.024, protocolado sob nº.333.031 aos 23 e janeiro de 2.024. O Oficial,

R.592/31.994. Santos, 12 de abril de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de fevereiro de 2.024, do 79 Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.962, às fls.007/010, PEDRO LUCCA TAVARES SANTOS DANTAS, brasileiro, solteiro, bancário, CPF.478.108.848-16, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária MANAGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, pelo preço de R\$.8.500,00, a fração ideal de 0,26675% objeto do R.448 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº.18, do BLOCO PORTO, identificado como Bloco "A". O Oficial,

Av.593/31.994. Santos, 06 de junho de 2.024. Por Certidão de Arresto expedida Via On Line aos 07 de maio de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0025546-40.2022.8.26.0114, da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP., que AMAURY SANCHEZ OLIVEIRA, CPF.014.120.788-49 e MARIA DEL ROSARIO MARTINEZ SANCHEZ, CPF.221.913.068-10, movem contra MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, foi ordenado arresto da fração ideal de 2,67060% que a executada possui, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderão aos apartamentos nºs.66 do Bloco "PORTO"; nº.207 do Bloco "PORTO"; nº.213 do Bloco "PORTO"; nº.178 do Bloco "MARES"; nº.115 do Bloco "MARES"; nº.18 do Bloco "MARES"; nº.24 do Bloco "MARES"; nº.52 do Bloco "MARES"; e nº.212 do Bloco "MARES". Valor da Dívida: R\$.762.616,33, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.594/31.994. Santos, 24 de junho de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em
(continua no verso)

FICHA

157

MATRÍCULA

31.994

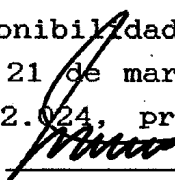
MATRÍCULA

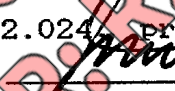
31.994

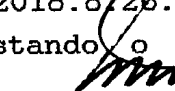
FICHA

157

CNM 111443.2.0031994-83

nome de **RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202403.2111.03230633-IA-909, Processo nº.10002052320185020447, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Rafael Almeida de Jesus, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 21 de março de 2.024, às 11:52:45 horas, recebido em 13 de abril de 2.024, protocolado sob nº.336.063 aos 15 de abril de 2.024. O Oficial, 

Av.595/31.994. Santos, 24 de junho de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de **RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202404.0517.03255243-IA-051, Processo nº.10024221120155020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Claudia Renata de Moraes Araujo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 05 de abril de 2.024, às 17:21:52 horas, recebido em 13 de abril de 2.024, protocolado sob nº.336.064 aos 15 de abril de 2.024. O Oficial, 

Av.596/31.994. Santos, 25 de junho de 2.024. Por Mandado de Levantamento de Penhora, expedido nesta cidade, aos 29 de maio de 2.024, assinado digitalmente pelo Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro, processo nº.0010076-22.2018.8.26.0562, foi ordenada a presente averbação para ficar constando o **levantamento da penhora** objeto da Av.495 e Av.524. O Oficial, 

Av.597/31.994. Santos, 20 de setembro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de **RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202406.1014.03378535-IA-100, Processo nº.00010020420155110016, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região - AM - Manaus - AM - 16ª Vara do Trabalho de
(continua na ficha 158)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

158

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 20 de setembro de 2024

Manaus - Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de junho de 2.024, às 14:20:33 horas, recebido aos 14 de junho de 2.024, protocolado sob nº.338.517 aos 17 de junho de 2.024. O Oficial, _____

Av.598/31.994. Santos, 24 de setembro de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 23 de julho de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 1000348-95.2016.5.02.0442, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP., que JOSE ALVES DE SOUZA, CPF.483.512.615-72, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos sobre a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.72 do BLOCO MARES. Valor da Dívida: R\$ 75.490,00, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

Av.599/31.994. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Ofício expedido em Manaus-AM., aos 16 de setembro de 2.024, assinado digitalmente pelo Dr. Humberto Folz de Oliveira, Juiz do Trabalho de Manaus-AM, extraído dos autos processo nº.0001751-63.2015.5.11.0002, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.526. O Oficial, _____

R.600/31.994. Santos, 03 de outubro de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de setembro de 2.024, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1211, às fls.235/237, EDAGMAR GOMES DE MELO NOVAES BARROS, CPF.944.747.534-53, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.6.515/77 com JAIRE NOVAES BARROS, CPF.108.364.578-11, brasileiros, encarregados de laticínios, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários MARCELO HENRIQUE MAYER e sua mulher FATIMA MOHAMED MANSOUR MAYER, já qualificados, pelo preço de R\$.120.000,00, a fração ideal de 0,26675% objeto do R.519 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº.24, do BLOCO PORTO. O Oficial, _____

Av.601/31.994. Santos, 22 de outubro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de
(continua no verso)

FICHA

158

MATRÍCULA

31.994

MATRICULA

31.994

FICHA

158

CNM 111443.2.0031994-83

bens em nome de MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada no R.450, R.452, R.453, R.456, R.459, R.460, R.461, R.462 e R.464, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202410.0116.03614595-IA-230, Processo nº.01339005020055020446, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Isaura Mitie Hirai, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01 de outubro de 2.024, às 16:14:54 horas, recebido aos 15 de outubro de 2.024, protocolado sob nº.343.077 aos 15 de outubro de 2.024. O Oficial, Manu

Av.602/31.994. Santos, 24 de outubro de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de junho de 2.024, no livro nº.1.214, às fls.372 e Ata Retificativa, de 07 de junho de 2.024, no livro nº.1.216, às fls.087, ambas do 2º Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de MARCELO CALDAS SANTOS e KLEILIENE DA SILVA VIANA, a qual passaram a assinar MARCELO VIANA CALDAS e KLEILIENE VIANA CALDAS, no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.256 nesta serventia, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 128018.01.55.2019.2.00189.051.0055732-94, expedida aos 25 de março de 2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, Manu

R.603/31.994. Santos, 24 de outubro de 2.024. Por Escritura objeto da Av.602, KELLY PICADO OLIVEIRA, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF.321.232.548-86, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários MARCELO VIANA CALDAS, empresário, já qualificado, e sua mulher KLEILIENE VIANA CALDAS, brasileira, empresária, CPF.087.286.837-06, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.150.000,00, a fração ideal de 0,2724% objeto do R.481 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.196 do BLOCO PORTO. O Oficial, Manu

R.604/31.994. Santos, 28 de outubro de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de maio de 2.024, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1622, às fls.073, GUSTAVO LIBUTTI CAVALCANTE DE OLIVEIRA, (continua na ficha 159)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

31.994

159

Santos, 28 de outubro de 2024

empresário, CPF.423.949.638-16, casado com ISADORA RUIZ FERREIRA SANTOS, arquiteta, CPF.473.276.318-95 e ANDERSON ALBERTO DOS SANTOS SOUZA, engenheiro, CPF.409.378.388-88, casado com ANA CAROLINA LIMA VASQUES DE SOUZA, advogada, CPF.409.116.998-80, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram do proprietário MARCELO VIANA CALDAS, empresário, já qualificado e sua mulher KLEILIENE VIANA CALDAS, brasileira, autônoma, CPF.087.286.837-06, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.150.000,00, a fração ideal de 0,2737% objeto do R.483, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº.146, do BLOCO MARES. O Oficial,

Av.605/31.994. Santos, 29 de outubro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202408.1615.03518389-IA-830, Processo nº.00004846120195110013, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região - AM - Manaus - AM - 16A Vara do Trabalho de Manaus - Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de agosto de 2.024, às 15:16:19 horas, recebido aos 22 de agosto de 2.024, protocolado sob nº.340.970 em 22 de agosto de 2.024. O Oficial,

Av.606/31.994. Santos, 29 de outubro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202408.1811.03519516-IA-540, Processo nº.10011412620195020443, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Roberto Bellodi, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de agosto de 2.024, às 11:16:02 horas, recebido aos 27 de agosto de 2.024, protocolado sob nº.341.147 em 27 de agosto de 2.024. O Oficial,

Av.607/31.994. Santos, 29 de outubro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de
(continua no verso)

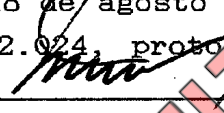
MATRICULA

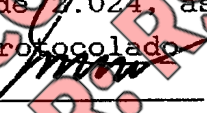
31.994

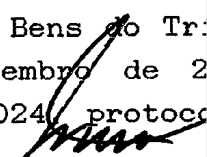
FICHA

159

CNM 111443.2.0031994-83

bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202408.1821.03519597-IA-190, Processo nº.10000121820175020261, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tayna Almeida Clement Oliveira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de agosto de 2.024, às 21:50:33 horas, recebido aos 27 de agosto de 2.024, protocolado sob nº.341.148 em 27 de agosto de 2.024. O Oficial, 

Av.608/31.994. Santos, 29 de outubro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202409.0309.03553552-IA-810, Processo nº.00022041620155110016, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM - Manaus - AM - 16ª Vara do Trabalho de Manaus - Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de setembro de 2.024, às 09:27:53 horas, recebido aos 05 de setembro de 2.024, protocolado sob nº.341.592 em 06 de setembro de 2.024. O Oficial, 

Av.609/31.994. Santos, 29 de outubro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202409.1309.03577203-IA-081, Processo nº.10024221120155020264, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Rodrigo Fonseca de Carvalho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 2.024, às 09:07:44 horas, recebido aos 19 de setembro de 2.024, protocolado sob nº.342.119 em 20 de setembro de 2.024. O Oficial, 

Av.610/31.994. Santos, 29 de outubro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade (continua na ficha 160)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

160

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 29 de outubro de 2024

202409.1814.03587041-IA-520, Processo nº.10005833120175020441, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Ana Paula Moraes Costa Pacheco e Silva, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de setembro de 2.024, às 14:19:53 horas, recebido aos 19 de setembro de 2.024, protocolado sob nº 342.120 em 20 de setembro de 2.024. O Oficial,

R.611/31.994. Santos, 11 de novembro de 2.024. Por Carta de Arrematação, expedida em São Paulo-SP, aos 20 de junho de 2.024, assinada digitalmente pela Dra. Luciana Siqueira Alves Garcia, Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP e Decisão proferida aos 30 de julho de 2.024, se verifica que, por sentença de 15 de maio de 2.024, extraídos dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº.1001915-77.2017.5.02.0006, que ROMEU PESSOA DE MELO, já qualificado, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi arrematado por MONICA MASSELLI CONVERSANO, comerciante, CPF 195.315.468-38, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.6.515/77 com MAURICIO DE GODOY CONVERSANO, empresário, CPF.176.091.178-03, brasileiros, domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$.124.000,00, os direitos sobre a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.91, do BLOCO PORTO. O Oficial,

Av.612/31.994. Santos, 11 de novembro de 2.024. Por Carta de Arrematação objeto do R.611, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.566, em virtude da arrematação objeto do R.611. O Oficial,

Av.613/31.994. Santos, 12 de novembro de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 18 de outubro de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, nº. de ordem 5013271-20.2018.4.03.6182, da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo-SP., que FAZENDA NACIONAL, CNPJ.00.394.460/0001-41, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os
(continua no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

160

CNM 111443.2.0031994-83

direitos sobre a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.198 do BLOCO PORTO. Valor da Dívida: R\$.254.685,92, figurando como depositário ADALBERTO RYLKO, CPF.534.074.238-53. O Oficial, Mina

Av.614/31.994. Santos, 12 de novembro de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 18 de outubro de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, nº. de ordem 5013271-20.2018.4.03.6182, da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo-SP., que FAZENDA NACIONAL, CNPJ.00.394.460/0001-41, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, **foi penhorado os direitos sobre a fração ideal de 0,26675%** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.201 do BLOCO PORTO. Valor da Dívida: R\$.254.685,92, figurando como depositário ADALBERTO RYLKO, CPF.534.074.238-53. O Oficial, Mina

Av.615/31.994. Santos, 03 de janeiro de 2.025. **Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.,** já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202411.0408.03679880-IA-409, Processo nº.00014369220165110004, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região - AM - Manaus - AM - 04A Vara do Trabalho de Manaus - Hugo Andrey Marinho Paixão, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 04 de novembro de 2.024, às 08:50:52 horas, recebido aos 06 de novembro de 2.024, protocolado sob nº.344.039 em 07 de novembro de 2.024. O Oficial, Mina

R.616/31.994. Santos, 06 de março de 2.025. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de dezembro de 2.024, do 8º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro nº.784, às fls.191, VAGNER REINA PINO, vendedor, CPF.114.613.868-70, e sua mulher, ELAINE CRISTINA REINA PINO, gestora de imóveis, CPF.192.216.608-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP., **adquiriram** dos proprietários ROSA MARIA CARVALHO ELIAS CHIBANTE e seu marido SERGIO AUGUSTO ELIAS CHIBANTE, aposentado, já qualificados, pelo preço de R\$.240.000,00, a **fração ideal de 0,2731%** objeto do R.488, do imóvel objeto desta
(continua na ficha 161)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

31.994

161

Santos, 06 de março de 2025

matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº.186, do BLOCO MARES. O
Escrivente Habilitado,

Av.617/31.994. Santos, 15 de abril de 2.025. Por Ofícios expedidos em São Paulo-SP., aos 14 de outubro de 2.024, 07 de fevereiro de 2.025 e 10 de abril de 2.025, assinados digitalmente pelo Dr. Luiz Antonio Carrer, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraídos dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Sociedade, processo nº.1060136-44.2017.8.26.0100, que ZSSA ENGEVAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. CNPJ.05.321.289/0001-64, com sede em São Bernardo do Campo-SP., move contra MANUEL FERREIRA DE SOUZA FILHO, CPF.007.911.378-80, OTACILIO ANDRE DE ARAUJO, CPF.353.759.223-04 e TECHCASA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.03.439.355/0001-70 e contra a Ré RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora sobre os direitos e propriedade da fração ideal de 40,3255%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderão aos apartamentos nºs.03 do Bloco "PORTO"; nº.04 do Bloco "PORTO"; nº.17 do Bloco "PORTO"; nº.22 do Bloco "PORTO"; nº.25 do Bloco "PORTO"; nº.41 do Bloco "PORTO"; nº.45 do Bloco "PORTO"; nº.46 do Bloco "PORTO"; nº.47 do Bloco "PORTO"; nº.48 do Bloco "PORTO"; nº.62 do Bloco "PORTO"; nº.63 do Bloco "PORTO"; nº.65 do Bloco "PORTO"; nº.67 do Bloco "PORTO"; nº.68 do Bloco "PORTO"; nº.76 do Bloco "PORTO"; nº.77 do Bloco "PORTO"; nº.82 do Bloco "PORTO"; nº.94 do Bloco "PORTO"; nº.106 do Bloco "PORTO"; nº.107 do Bloco "PORTO"; nº.111 do Bloco "PORTO"; nº.112 do Bloco "PORTO"; nº.121 do Bloco "PORTO"; nº.122 do Bloco "PORTO"; nº.124 do Bloco "PORTO"; nº.127 do Bloco "PORTO"; nº.128 do Bloco "PORTO"; nº.131 do Bloco "PORTO"; nº.132 do Bloco "PORTO"; nº.133 do Bloco "PORTO"; nº.136 do Bloco "PORTO"; nº.137 do Bloco "PORTO"; nº.138 do Bloco "PORTO"; nº.141 do Bloco "PORTO"; nº.142 do Bloco "PORTO"; nº.146 do Bloco "PORTO"; nº.147 do Bloco "PORTO"; nº.151 do Bloco "PORTO"; nº.153 do Bloco "PORTO"; nº.158 do Bloco "PORTO"; nº.161 do Bloco "PORTO"; nº.162 do Bloco "PORTO"; nº.163 do Bloco "PORTO"; nº.171 do Bloco "PORTO"; nº.177 do Bloco "PORTO"; nº.181 do Bloco "PORTO"; nº.182 do Bloco "PORTO"; nº.184 do Bloco "PORTO"; nº.191 do Bloco "PORTO"; nº.194 do Bloco "PORTO"; nº.198 do Bloco "PORTO"; nº.201 do Bloco "PORTO"; nº.203 do Bloco "PORTO"; nº.211 do Bloco "PORTO"; nº.212 do Bloco "PORTO"; nº.214 do Bloco "PORTO"; nº.215 do Bloco "PORTO"; nº.217 do Bloco "PORTO"; nº.218 do Bloco "PORTO"; nº.11 do Bloco "MARES"; nº.15 do Bloco "MARES"; nº.23 do Bloco "MARES"; nº.25 do Bloco "MARES"; nº.28 do

(continua no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

161

CNM 111443.2.0031994-83

Bloco "MARES"; nº.31 do Bloco "MARES"; nº.32 do Bloco "MARES"; nº.33 do Bloco "MARES"; nº.37 do Bloco "MARES"; nº.43 do Bloco "MARES"; nº.51 do Bloco "MARES"; nº.53 do Bloco "MARES"; nº.57 do Bloco "MARES"; nº.58 do Bloco "MARES"; nº.61 do Bloco "MARES"; nº.63 do Bloco "MARES"; nº.65 do Bloco "MARES"; nº.68 do Bloco "MARES"; nº.71 do Bloco "MARES"; nº.72 do Bloco "MARES"; nº.75 do Bloco "MARES"; nº.78 do Bloco "MARES"; nº.86 do Bloco "MARES"; nº.87 do Bloco "MARES"; nº.91 do Bloco "MARES"; nº.92 do Bloco "MARES"; nº.95 do Bloco "MARES"; nº.98 do Bloco "MARES"; nº.104 do Bloco "MARES"; nº.106 do Bloco "MARES"; nº.107 do Bloco "MARES"; nº.108 do Bloco "MARES"; nº.112 do Bloco "MARES"; nº.114 do Bloco "MARES"; nº.118 do Bloco "MARES"; nº.125 do Bloco "MARES"; nº.127 do Bloco "MARES"; nº.131 do Bloco "MARES"; nº.134 do Bloco "MARES"; nº.135 do Bloco "MARES"; nº.137 do Bloco "MARES"; nº.138 do Bloco "MARES"; nº.144 do Bloco "MARES"; nº.145 do Bloco "MARES"; nº.147 do Bloco "MARES"; nº.148 do Bloco "MARES"; nº.152 do Bloco "MARES"; nº.155 do Bloco "MARES"; nº.158 do Bloco "MARES"; nº.164 do Bloco "MARES"; nº.167 do Bloco "MARES"; nº.168 do Bloco "MARES"; nº.171 do Bloco "MARES"; nº.173 do Bloco "MARES"; nº.174 do Bloco "MARES"; nº.175 do Bloco "MARES"; nº.177 do Bloco "MARES"; nº.181 do Bloco "MARES"; nº.185 do Bloco "MARES"; nº.187 do Bloco "MARES"; nº.188 do Bloco "MARES"; nº.191 do Bloco "MARES"; nº.194 do Bloco "MARES"; nº.195 do Bloco "MARES"; nº.197 do Bloco "MARES"; nº.198 do Bloco "MARES"; nº.201 do Bloco "MARES"; nº.203 do Bloco "MARES"; nº.204 do Bloco "MARES"; nº.205 do Bloco "MARES"; nº.211 do Bloco "MARES"; nº.213 do Bloco "MARES"; e nº.215 do Bloco "MARES". Valor da Dívida: R\$ 8.622.540,32, figurando como depositário MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, CPF.223.922.368-52. 4º Escrevente Substituto,

Av.618/31.994. Santos, 29 de abril de 2.025. Por Termo de Quitação, firmado nesta cidade, aos 25 de março de 2.025, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.166, em virtude de quitação dada pela credora. 4º Escrevente Substituto.

Av.619/31.994. Santos, 05 de maio de 2.025. Por Certidão de Perhóra, expedida Via On Line aos 14 de março de 2.025, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº. de ordem 0016852672020, da 7ª Vara Cível desta

(continua na ficha 162)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial Interino - Bel. Nelson Hidalgo Molero

MATRÍCULA

31.994

FICHA

162

Santos, 05 de maio de 2025

Comarca, que HENRIQUE CECILIATO, CPF.229.644.198-09, move contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi **penhorado os direitos sobre a fração ideal de 0,2731%** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá **ao apartamento nº.127 do BLOCO MARES**. Valor da Dívida: R\$.330.894,13, figurando como depositária a executada.

Selo Digital: 1114433E10000000601289255

4º Escrevente Substituto, (Laelson dos Santos Souza)

Av.620/31.994. Santos, 19 de maio de 2.025. ~~Procede-se esta averbação~~ nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202502.2515.03863087-IA-620, Processo nº.00007414420125110016, Emissor da Ordem - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Manaus 16ª Vara do Trabalho de Manaus: Het de Miranda Rios Neto, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2.025, às 16:26:30 horas, recebido aos 27 de fevereiro de 2.025, protocolado sob nº.348.134 em 28 de fevereiro de 2.025.

Selo Digital: 1114433E10000000604403251

4º Escrevente Substituto, (Laelson dos Santos Souza)

Av.621/31.994. Santos, 09 de junho de 2.025. ~~Procede-se esta averbação~~ nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202412.0319.03736540-IA-409, Processo nº.10004724720175020441, Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Luis Rogerio de Souza, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2.024, às 19:34:58 horas, recebido aos 06 de maio de 2.025, protocolado sob nº.349.733 em 06 de maio de 2.025.

Selo Digital: 1114433E10000000608705254

4º Escrevente Substituto, (Laelson dos Santos Souza)

(continua no verso)

CNS 11.144-3

FICHA
162

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

162

Av.622/31.994. Santos, 09 de junho de 2.025. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202501.0909.03780051-IA-409, Processo nº.10010919120155020264, Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Vitor de Almeida Costa, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2.025, às 09:58:43 horas, recebido aos 06 de maio de 2.025, protocolado sob nº.349.734 em 06 de maio de 2.025.

Selo Digital: 1114433E10000000608707250

4º Escrevente Substituto, (Laelson dos Santos Souza)

Av.623/31.994. Santos, 09 de junho de 2.025. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202503.1815.03898572-IA-742, Processo nº.10004282820175020441, Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAERP - Daniel Rodrigo Ferreira Martins, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de março de 2.025, às 15:39:27 horas, recebido aos 06 de maio de 2.025, protocolado sob nº.349.735 em 06 de maio de 2.025.

Selo Digital: 1114433E1000000060870925W

4º Escrevente Substituto, (Laelson dos Santos Souza)

Av.624/31.994. Santos, 09 de junho de 2.025. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202504.3016.03980730-IA-988, Processo nº.10009914220165020090, Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - Ademir dos Santos, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São

(continua na ficha 163)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial Interino - Bel. Nelson Hidalgo Molero

MATRÍCULA
31.994

FICHA
163

Santos, 09 de junho de 2025

Paulo, aos 30 de abril de 2.025, às 16:53:55 horas, recebido aos 06 de maio de 2.025, protocolado sob nº.349.739 em 06 de maio de 2.025.

Selo Digital: 1114433E1000000060871125B

4º Escrevente Substituto, (Laelson dos Santos Souza)

Av.625/31.994. Santos, 01 de agosto de 2.025. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202507.1711.04135983-IA-799, Processo nº 10020311020165020074, Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Danilo José Avelino de Moraes, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de julho de 2.025, às 11:08:09 horas, recebido aos 21 de julho de 2.025, protocolado sob nº.351.257 em 21 de julho de 2.025.

Selo Digital:1114433E10000000618573253

4º Escrevente Substituto, (Laelson dos Santos Souza)

CNS 11.144-3

FICHA
163

MATRÍCULA
31.994

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registador.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis